



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

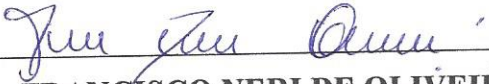


TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Instauração de processo de dispensa de licitação, emergencial, destinado à aquisição de refeições prontas e sucos naturais de fruta, para a manutenção das atividades das secretarias, de administração, finança, tesouraria, meio ambiente, obras, transporte e agricultura, do município de Doutor Severiano/RN.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de PF para fornecimento de refeições prontas e sucos naturais de fruta, para a manutenção das atividades das secretarias, de administração, finança, tesouraria, meio ambiente, obras, transporte e agricultura, do município de Doutor Severiano/RN, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto como o que rege o inciso IV, Alínea “a”, do art. 23, do diploma legal.

Doutor Severiano – RN, 14 de Fevereiro de 2017.



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito